



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil  
CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA- CONSEPRO  
RODEIO BONITO - RS**

**Processo n. 05/2018**

**Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2018**

**Organização da Sociedade Civil: CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA- CONSEPRO**

**Objeto:** Estabelecer as condições para a execução custeio de despesas com manutenção de veículos, aquisição e conserto de equipamentos de informática, aquisição de material de expediente, manutenções prediais, aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), aquisição de mobília, para a Brigada Militar e Delegacia de Polícia, para poderem continuar desenvolvendo com maior eficiência e presteza sua ação em defesa da ordem e segurança da Comunidade local.

**Valor RS: 5.000,00**

O Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul - RS, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com **CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA- CONSEPRO** de Rodeio Bonito, para fortalecer a conjunção de esforços com a Brigada Militar e a Delegacia de Policia, para custear despesas, com isso poderemos ajudar a melhorar o suporte a esses órgão da Segurança Pública que tanto cuida e protege a população de Rodeio Bonito.

Rodeio Bonito – RS, 12 junho de 2018.

**José Arno Ferrari**

**Prefeito Municipal**